



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28  
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000  
E-mail: [camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br)

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 10/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Fundamento – art. 74, III, “c” - Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação direta, conforme abaixo demonstrado, mediante Inexigibilidade Licitação, com fundamento no art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021:

CONTRATADA.....:	<b>MATOS &amp; FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b>			
CNPJ/MF.....:	<b>26.381.076/0001-06</b>			
ENDEREÇO.....:	<b>AV. RAJA GABAGLIA, 2280 – SALA 513, ESTORIL, BELO HORIZONTE-MG, CEP 30.494-170</b>			
OBJETO.....:	<b>Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas do Direito Administrativo, Direito Municipal e Direito Constitucional, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dom Bosco/MG.</b>			
VALOR.....:	<b>R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais.</b>			
<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
Serviços de assessoria e consultoria jurídica	12	Meses	R\$9.500,00	R\$114.000,00
<b>TOTAL ----&gt;</b>				<b>R\$114.000,00</b>

Determino a emissão do Contrato e da respectiva Nota de Empenho.

Dom Bosco-MG, 29/02/2024.

**CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal